



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO COMANDO FORÇA PATRULHA DO 17º BPM/M, 1º TEN. PM CARDOSO, CB. PM ALMEIDA, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE TENTATIVA DE ROUBO, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, CORRUPÇÃO DE MENOR, PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO E RECEPÇÃO, NA AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO, EM MOGI DAS CRUZES.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15h.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida Equipe, durante a realização de patrulhamento, recebeu via COPOM uma ocorrência de tentativa de roubo, por pelo menos 5 indivíduos, a veículo pela Estrada da Pedreira e outras duas motocicletas. A equipe deslocou-se ao local informado, onde, no contrafluxo, foram visualizados três indivíduos em veículo similar ao irradiado, sendo este acompanhado pela equipe até a Avenida Francisco Rodrigues Filho, 268, local seguro para a abordagem.

Realizada a abordagem, em busca pessoal nada de ilícito fora encontrado. Porém, em vistoria veicular, embaixo do banco do passageiro, foi localizado um revólver calibre 38, marca Taurus, com numeração suprimida. Ademais, o condutor do veículo fora questionado sobre uma chave de motocicleta encontrada no veículo, informando aos agentes que era de sua propriedade e estava em sua residência. Porém, franqueada a entrada na residência por este, verificou-se que a referida motocicleta constava como produto de furto. Na Central de Flagrantes, em consulta ao chassi do veículo abordado, também foi verificado que este constava como produto de furto, tendo as vítimas reconhecido os indivíduos em procedimento de identificação.

Diante disso, foi dado voz de prisão aos indivíduos, e a ocorrência foi transmitida ao delegado de plantão, que a ratificou, permanecendo os indivíduos à disposição da justiça.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, VOTOS DE APLAUSO AOS AGENTES DO COMANDO FORÇA PATRULHA DO 17º BPM/M, 1º TEN. PM CARDOSO, CB. PM ALMEIDA, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS QUANTO À OCORRÊNCIA DE TENTATIVA DE ROUBO, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, CORRUPÇÃO DE MENOR, PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO E RECEPÇÃO, NA AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES FILHO, EM MOGI DAS CRUZES.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (17º BPM/M), bem como ao Comando de Policiamento de Área Região Doze (CPA/M-12), solicitando que os mesmos deem conhecimento a todos os agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 039/2024

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano

R. Ten. Jose Adolfo de Moura Salles, 61 - Alto Ipiranga, Mogi das Cruzes - SP, 08730-481.

CPA/M-12 - Comando de Policiamento de Área Região Doze

Rua Coronel Souza Franco, 1010, Centro - Mogi das Cruzes/SP - CEP 08780-120.

